

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 2105/2009

Fica sem efeito a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, aviso n.º 1125/2009, de 13 de Janeiro de 2009.

16 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, José António de Sousa Alves.

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso (extracto) n.º 2106/2009

Nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11/91, alterado pelo Decreto-Lei n.º 411/98, de 30/12, torna-se público a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* a lista dos candidatos admitidos, referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares na categoria de enfermeiro chefe, cujo aviso de abertura n.º 28382/2008, foi publicado no *Diário da República* n.º 231, 2.ª série, de 27/11/2008.

Candidatos admitidos:

Arnaldo Dias Gaspar
Domingas Perpétua Carrasco Cardadeiro
Jofrina Zinaenda Patrício
Maria Helena Cabecinha Guerreiro Lucas
Maria José Gamito Amarante
Olívia Maria Jesus Pacheco Lourenço
Susana Maria Galrito Sanches

16 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, Adelaide Belo.

Aviso n.º 2107/2009

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e, nos termos do artigo 15.º, 23.º e 30.º, do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. em 17/12/2008, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de 1 vaga de Assistente de Patologia Clínica da Carreira Médica Hospitalar do quadro de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11/07/2008.

1.1 — Tendo sido consultada a GeRAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2007, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20088184, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento das mesmas.

3 — Regime de trabalho — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital, mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Gerais

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil físico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de Patologia Clínica ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 2, do artigo 29 do Decreto-Lei 73/90, de 06/03

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — O prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido, ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano, Monte do Gilbardino, 7540-230 Santiago do Cacém ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

Aquando da entrega pessoal da candidatura os candidatos devem ser portadores da fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerimento (nome, naturalidade, número e data do bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista da respectiva área profissional ou da sua equiparação;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e desenvolver-se-á de acordo com o despacho na secção VI da Portaria 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — As listas dos candidatos serão afixadas no expositor junto ao serviço de Pessoal do Hospital.

12 — O júri constituído por médicos com a especialidade de Patologia Clínica terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Mendonça Ferreira — Chefe de Serviço de Patologia Clínica do Hospital do Litoral Alentejano

1.º Vogal Efectivo — Dr.ª Efigénia da Dores Magalhães Mota do Amaral — Chefe de Serviço de Patologia Clínica do Hospital Nossa Senhora do Rosário, EPE

2.º Vogal Efectivo — Dr.ª Maria Isabel Marques Furtado Vila Lobos — Assistente Graduada de Patologia Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE

1.º Vogal Suplente — Dr. Humberto Joaquim Respício Ventura — Chefe de Serviço de Patologia Clínica do Hospital Garcia d'Orta, EPE

2.º Vogal Suplente — Dr. José Manuel Correia Diogo — Chefe de Serviço de Patologia Clínica do Hospital Garcia d'Orta, EPE

O 1.º Vogal Efectivo substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

19 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, Adelaide Belo.